



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

LEI Nº. 1027 / 2019.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguinte dotação do Município de Santa Cruz do Escalvado:

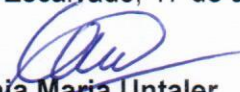
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 04 - Fundo Mun. de Turismo	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695 - TURISMO	
23.695.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA	
23.695.002.2.0155 - CONT. ASSOC. DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FÉ	
3.3.90.41.00-100 – CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 04 .....	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 03 .....	R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02 .....	R\$ 6.000,00
<b>Total Geral Acrescido .....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO do Orçamento do Município na forma do §1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 02 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimonio Cultural	
13 - CULTURA	
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.005 - MAIS CULTURA E LAZER	
13.392.005.2.0070 - REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 03 .....	R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02 .....	R\$ 6.000,00
<b>Total Geral Anulado .....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 17 de abril de 2019.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente Lei foi  
publicada em 17/04/2019  
através de afixação no Quadro de  
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente  
  
Assinatura